



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 51/2022.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.004 - Manut. Atividades da Sec. Adm. Fin. e Planejamento	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 39)	R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0016 - Programa Apoio Administrativo Educação	
Atividade: 2.012 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 85)	R\$ 15.200,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 86)	R\$ 3.200,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.014 - Manut. Atividades Ed. Infantil Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 96)	R\$ 5.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 97)	R\$ 1.100,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fundamental	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.018 - Manut. Atividades Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (117)	R\$ 54.400,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 118)	R\$ 4.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 119)	R\$ 4.300,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manutenção Transporte Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.016 - Manut. Transporte Escolar - Ed. Infantil - Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 213)	R\$ 565,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0009 - Programa Assistência Farmacêutica	
Atividade: 2.050 - Manut. Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.30 - Material de Consumo (f. 317)	R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0010 - Programa de Transporte em Saúde	
Atividade: 2.060 - Manut. Transporte em Saúde - Atenção Básica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 342)	R\$ 641,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 343)	R\$ 1.535,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0010 - Programa de Transporte em Saúde	
Atividade: 2.061 - Manut. Transporte em Saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Fixas (f. 348)	R\$ 8.450,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 349)	R\$ 3.534,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 350)	R\$ 10.725,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamenta	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.021 - Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 131)	R\$ 6.300,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.024 - Manut. Ed. Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 149)	R\$ 8.900,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.025 - Manut. Ed. Infantil - Creche - FUNDEB 30%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 154)	R\$ 971,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.026 - Manut. Ed. Infantil - Pré-escola - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 159)	R\$	1.727,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 160)	R\$	1.200,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.028 - Manut. Atividades AEE - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 173)	R\$ 11.505,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 174)	R\$ 2.200,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas da Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 296)	R\$ 35.500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0017 - Programa Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.058 - Manut. Ações Vigilância em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 324)	R\$ 1.645,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urb. e Transporte	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.077 - Manut. Atividades Sec. Mun. Obras/Urb/Transporte	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serviço de Estrada de Rodagem	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 - Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.084 - Manutenção das Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação de dotação	
020304 12 361 0002 2.021 319011 (f. 132)	R\$ 3.000,00
020304 12 361 0002 2.021 319013 (f. 133)	R\$ 7.000,00
020304 12 361 0002 2.021 319016 (f. 134)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319004 (f. 136)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319011 (f. 137)	R\$ 500,00
020304 12 361 0002 2.022 319013 (f. 138)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319016 (f. 139)	R\$ 5.500,00
020304 12 365 0002 2.024 319016 (f. 150)	R\$ 1.000,00
020304 12 365 0002 2.025 319004 (f. 152)	R\$ 500,00
020304 12 365 0002 2.025 319011 (f. 153)	R\$ 1.600,00
020304 12 365 0002 2.025 319016 (f. 155)	R\$ 3.000,00
020304 12 365 0002 2.026 319016 (f. 162)	R\$ 1.500,00
020304 12 365 0002 2.027 319011 (f. 165)	R\$ 2.000,00
020304 12 365 0002 2.027 319013 (f. 166)	R\$ 2.000,00
020304 12 367 0002 2.028 319016 (f. 175)	R\$ 703,00

020602 10 301 0008 2.053 319004 (f. 293)	R\$ 805,00
020602 10 301 0008 2.053 319016 (f. 294)	R\$ 1.500,00
020602 10 301 0008 2.053 319094 (f. 295)	R\$ 500,00
020602 10 301 0008 2.054 319013 (f. 298)	R\$ 3.000,00
020602 10 301 0008 2.054 319016 (f. 299)	R\$ 2.000,00
020602 10 301 0008 2.054 339014 (f. 301)	R\$ 2.000,00
020602 10 301 0008 2.054 339036 (f. 303)	R\$ 1.000,00
020602 10 304 0017 2.058 319013 (f. 325)	R\$ 1.000,00
020602 10 305 0017 2.059 319016 (f. 336)	R\$ 500,00

020103 04 122 0001 2.073 339008 (f.21)	R\$ 500,00
0202 04 121 0001 2.003 319011 (f. 26)	R\$ 500,00
0202 04 121 0001 2.003 319013 (f. 27)	R\$ 500,00
0202 04 121 0001 2.003 319094 (f. 29)	R\$ 1.000,00
0202 04 122 0001 2.004 319004 (f.33)	R\$ 600,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



0202 04 123 0001 2.008 319013 (f.55)	R\$	600,00
0202 04 123 0001 2.008 319094 (f.56)	R\$	500,00
020309 12 122 0016 2.039 319004 (f.225)	R\$	268,00
020401 27 122 0001 2.040 319004 (f. 231)	R\$	1.000,00
020401 27 122 0001 2.040 319011 (f. 232)	R\$	6.000,00
020401 27 122 0001 2.040 319013 (f. 233)	R\$	700,00
020401 27 122 0001 2.040 319016 (f. 234)	R\$	1.200,00
020501 13 122 0001 2.042 319004 (f.243)	R\$	1.000,00
020501 13 122 0001 2.042 319011 (f.244)	R\$	1.500,00
020702 08 244 0013 2.066 319011 (f. 374)	R\$	1.200,00
020702 08 244 0013 2.066 319013 (f. 375)	R\$	1.300,00
0208 04 122 0001 2.074 319011 (f. 406)	R\$	1.000,00
020901 15 122 0001 2.077 319013 (f.422)	R\$	1.500,00
020901 15 122 0001 2.077 319016 (f.423)	R\$	10.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319004 (f.432)	R\$	12.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319011 (f.433)	R\$	2.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319013 (f.434)	R\$	2.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319016 (f.435)	R\$	2.000,00
020903 15 452 0015 2.080 319011 (f.447)	R\$	7.000,00
020903 15 452 0015 2.080 319013 (f.448)	R\$	5.500,00
020903 15 452 0015 2.081 319016 (f.456)	R\$	1.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319004 (f.459)	R\$	1.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319011 (f.460)	R\$	2.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319013 (f.461)	R\$	2.000,00

Excesso Arrecadação (DR 100/101/102)	R\$	131.282,00
Excesso Arrecadação (DR 159)	R\$	24.340,00
Excesso Arrecadação (DR 170)	R\$	65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br